



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, DECRETA, e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-**

**Artigo 1º-** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder um aumento salarial de **1,50%** (um virgula cinquenta por cento), a todos os empregados públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal de cada exercício, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2026.

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

**VALDIR BATISTA**

- Presidente da Câmara Municipal -

**LUIZ ANTONIO LOPES BARROS**

- 1º Secretário -

**ADRIANO MARCIO BUENO**

- 2ª Secretário -



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

**JUSTIFICATIVA:-** O projeto em tela concede, a partir de 1º de março do ano em curso, aos funcionários desta Edilidade, um índice de reposição salarial nos níveis do INPC verificado no ano de 2025.

Esta medida visa conceder um aumento real das remunerações dos empregados públicos da nossa Câmara Municipal.

Considerando ainda a premência deste Projeto, uma vez que a proposta de reajuste é para o mês corrente, solicitamos para que o mesmo seja deliberado em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Certos de que o assunto será acolhido por esta Casa Legislativa, reafirmamos, na oportunidade, elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**VALDIR BATISTA**

- Presidente da Câmara Municipal -

**LUIZ ANTONIO LOPES BARROS**

- 1º Secretário -

**ADRIANO MARCIO BUENO**

- 2ª Secretário -